PORTARIA Nº 323/2023
DE 08 DE AGOSTO DE 2023

06 SET. 2023

DETERMINA O RETORNO DA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora **Flávia Benedita de Oliveira** às suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Monitora de Creche 1 do quadro de servidores Mat:10.753 do Município de João Monlevade, a partir de **07 de Agosto de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de Agosto de 2023.

João Monlevade, em 08 de Agosto de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo